

**PORTARIA Nº 18.182 DE 28 DE JULHO DE 2015**

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2160 datada de 07 de abril de 2015, formulada por Eliandra da Silva Reyes Palácio.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, à servidora pública municipal **Eliandra da Silva Reyes Palácio**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.808-4 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 43.460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, adicional por quinquênio, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 2160, datado de 07 de abril de 2015, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo Único** – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 05 de abril de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de julho de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.